



PORTARIA N.º 344/25, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES A SERVIDORA
JULIANA MIKELI PERUZZOLO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **JULIANA MIKELI PERUZZOLO**, lotada na Secretaria de Educação, neste Município, pertinente ao período aquisitivo de 15/06/2024 a 03/06/2025.

Art. 2º - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 21/10/2025 à 30/10/2025, da Servidora **JULIANA MIKELI PERUZZOLO**, ficando a mesma autorizada a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
01 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCIO CAPRINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan
Secretário da Administração